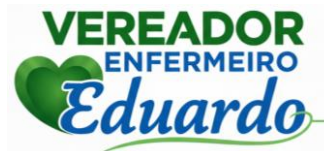




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ
GABINETE VEREADOR EDUARDO DA COSTA DUTRA



INDICAÇÃO Nº 003/2025

O Vereador **ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA ao Chefe do Poder Legislativo Municipal** que: Seja implementada a disponibilização dos documentos preferencialmente de forma eletrônica aos Vereadores Municipais.

JUSTIFICATIVA:

O desenvolvimento do trabalho na Câmara Municipal de Vereadores, dentre as suas formalidades, permeia a apreciação de diversos documentos como Projetos de Lei, pedidos de informações, indicações e correspondências.

A proposição é que a disponibilização dos documentos, aos vereadores, seja preferencialmente por meio eletrônico, mantendo a celeridade no compartilhamento de informações e trazendo economicidade à Casa Legislativa.

Tal medida contribui para inovação em busca de implementação de um sistema “Câmara sem Papel”, trazendo maior transparência nos processos legislativos, reduzindo significativamente o uso de papel e contribuindo para o meio ambiente.

Alto Feliz, 22 de janeiro de 2025.

E.C. Dutra

ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA

Vereador pelo PSB

**VEREADOR
ENFERMEIRO EDUARDO**

Cuidando do Município como uma grande família.

www.portaldopovoaltofeliz.com.br



(51) 98039-1339

ver.enf.eduardo@gmail.com



Rua Eugênio Kuhn, nº 300, Centro, Alto Feliz/RS

